



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJAM PROVIDENCIADOS A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO PÚBLICO E A LIBERAÇÃO PARA USO DOS BANHEIROS JÁ EXISTENTES NA PRAÇA PADRE EMÍLIO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda importante da comunidade, considerando que a Praça Padre Emílio é um espaço de grande circulação, utilizado por famílias, crianças, jovens e idosos para lazer, práticas esportivas e momentos de convivência social.

Atualmente, a ausência de bebedouro compromete a permanência dos frequentadores no local, gerando desconforto e até mesmo desestímulo à utilização da praça. A instalação de bebedouro permitirá que a população tenha acesso facilitado à água potável, promovendo saúde, bem-estar e incentivando hábitos de hidratação, especialmente em períodos de calor intenso.

Do mesmo modo, a liberação para uso dos banheiros já existentes é medida de extrema necessidade, pois garante condições mínimas de higiene, acessibilidade e dignidade aos cidadãos, evitando situações constrangedoras e preservando a limpeza do espaço público.

Além de beneficiar diretamente os moradores, a melhoria da infraestrutura da Praça Padre Emílio contribui para a valorização do patrimônio público municipal, tornando o espaço mais atrativo para visitantes e fortalecendo a imagem da cidade como lugar acolhedor e comprometido com a qualidade de vida de sua população.

Assim, a adoção desta medida representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas sobretudo um compromisso com o bem-estar coletivo, com a promoção da cidadania e com a correta utilização dos espaços públicos destinados ao lazer e à convivência social

Câmara Municipal, aos 29 de agosto de 2025

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Vereador

